



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 358, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 9º, § 1º e inciso I, do Decreto nº 9.022, de 31 de março de 2017, e o que consta no Processo nº 48370.000672/2017-90, resolve:

Art. 1º Aprovar a proposta de orçamento da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE do Programa "LUZ PARA TODOS" para o ano de 2020, de que trata o art. 4º, inciso I, do Decreto nº 9.022, de 31 de março de 2017, na forma do Anexo à presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENTO ALBUQUERQUE

Este texto não substitui o publicado no DOU de 13.9.2019 - Seção 1.

ANEXO

PROGRAMA "LUZ PARA TODOS"

ORÇAMENTO DA CDE - ANO DE 2020

UF	META	VALOR EM R\$
Acre	2.000	32.396.441,00
Amazonas	8.328	59.060.416,00
Amapá	7.850	71.629.752,00
Bahia	31.861	445.018.795,00
Goiás	2.200	31.910.444,00
Maranhão	8.162	171.997.323,00
Mato Grosso	3.657	45.513.326,00
Pará	16.541	105.418.758,00
Piauí	6.543	106.479.832,00
Rondônia	3.881	50.697.750,00
Roraima	4.029	18.220.666,00
VALOR TOTAL	95.052	1.138.343.503,00